

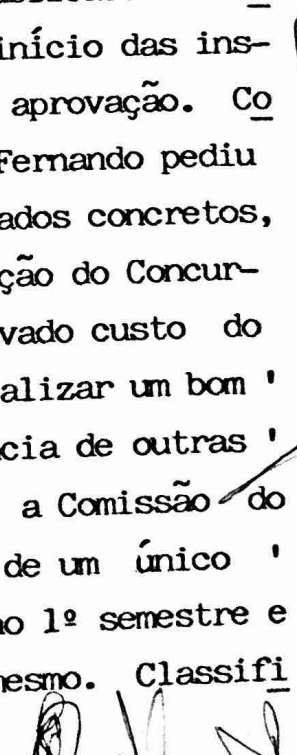
CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 84ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 24/11/89, SEXTA-FEIRA, ÀS 15.00 HORAS.

Às quinze horas do dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e nove, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Prof. Herbert Meschessi Duarte, representante da Secretaria da Educação Superior; Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, representante da Secretaria de Ensino de 2º Grau; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Hélio Gelape, em substituição ao Consº Prof. Eustáquio Pinto de Assis, Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, Drª Inis Fátima de Paula, em substituição à Consª Mary Márcia Balbi Viana e José Eduardo de Souza Caldas, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Prof. Wilton da Silva Mattos. Abrindo os trabalhos e feitos os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, sem emendas, por unanimidade. Em seguida, passou à ordem do dia que versava sobre diversos assuntos. O primeiro a ser discutido foi o processo nº 2149/89-45 - Regulamento Interno da COPEVE. A palavra foi passada ao relator, Prof. Jayme Peconick que elogiou o trabalho e sugeriu apenas a inclusão de um artigo, o qual foi aprovado, por unanimidade, conforme consta da Resolução CD-036/89. O segundo assunto a ser discutido foi o processo nº 2148/89-82 - Taxa de Manutenção para 1990. Como este assunto tratava de retificação de resolução aprovada anteriormente, o Sr. Presidente passou a palavra ao Consº Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães para explanar a proposição com relação ao assunto. O Conselheiro sugeriu que fossem alterados os valores anteriormente aprovados, para 10 BTN's anuais para os alunos do 2º Grau e 20 BTN's semestrais para os alunos de todos os cursos superiores do CEFET/MG., conforme consta da exposição escrita e entregue a




todos os Conselheiros. Este assunto recebeu aprovação unânime e a Resolução CD-037/89 modificará a de nº CD-033/89, anteriormente aprovada. O terceiro assunto, processo nº 2440/89-12 - Edital do Exame de Classificação dos Cursos Técnicos - 2º Grau. Como todos os Conselheiros já haviam recebido cópia xerox do Edital e nenhuma observação foi feita, o Sr. Presidente colocou-o em discussão, sendo aprovado, sem emendas, por unanimidade, cuja Resolução é a de nº CD-038/89. O quarto assunto a ser discutido foi o processo nº 2441/89-77 - Calendários Escolares do 2º e 3º Graus. Este processo entrou no Conselho somente para homologação, uma vez que já havia sido aprovado pelo Conselho de Ensino, pois trata de matéria de sua competência. Como só havia uma proposta de inclusão de alguns eventos no Calendário Escolar do 3º Grau, sugerida pelo Chefe do Departamento de Ensino Superior, o Sr. Presidente colocou-a em votação, a qual foi aprovada, por unanimidade. A Resolução de homologação recebeu o nº CD-039/89. O quinto assunto versava sobre a Resolução CD-035/89 - Transferência de Recursos Ordinário do Tesouro Nacional. Como foi discutida e entregue aos membros do Conselho cópia da resolução, o Sr. Presidente explicou a distribuição das rubricas nela contidas para melhor entendimento da mesma. Assim sendo, a aprovação também foi unânime. O outro assunto foi sobre a Resolução CD-034/89 - Edital do Concurso Vestibular dos Cursos de Engenharia. Quanto a este assunto, o Sr. Presidente justificou ao Plenário a sua aprovação "ad referendum" em virtude de o mesmo ter de ser publicado em órgão oficial e ter prazos definidos no Edital para início das inscrições, não podendo esperar por esta reunião para aprovação. Colocado em discussão o assunto, o consº Prof. Luiz Fernando pediu a palavra, ocasião em que demonstrou, através de dados concretos, a necessidade da alteração proposta para a realização do Concurso Vestibular no ano de 1.990. Considerando o elevado custo do concurso e a precariedade das condições para se realizar um bom concurso em duas etapas, tendo por base a experiência de outras instituições, tais como as Universidades Federais, a Comissão do Vestibular, a partir de 1990, propõe a realização de um único vestibular, permitindo dois ingressos, 80 alunos no 1º semestre e 80 no 2º semestre. O critério a ser adotado é o mesmo. Classifi

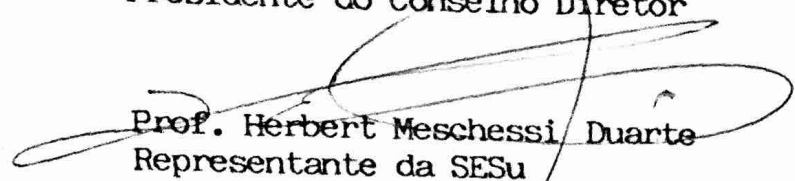


cação por média. Depois da explanação do Conselheiro, o Sr. Presidente passou à votação do assunto, que recebeu cinco votos a favor contra dois. O motivo da votação contrária ao "ad referendum" pelos Conselheiros Hélio Gelape e Herbert Meschessi, foi em virtude de haver possibilidade de termos alunos com dois critérios distintos, um de 1ª etapa e outro de 2ª, o que poderia levar a situações pessoais danosas e constrangedoras. Como não havia mais assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente passou às comunicações dos Srs. conselheiros. O primeiro a fazer uso da palavra foi o Prof. Jayme de Andrade Peconick que assim se expressou: - "Declaro ser o membro mais antigo deste Conselho, representando a FIEMG. Também como representante da Federação das Indústrias, acabo de ser nomeado para as funções de Juiz Classista, com exercício na 23ª Junta de Conciliação e Julgamento que será instalada no próximo dia 18. Tenho o prazer e a honra de fazer esta comunicação aos meus pares neste Conselho e ao Sr. Presidente". Em seguida, o Consº José Eduardo Souza Caldas parabenizou o Conselheiro Peconick, bem como a todos aqueles que receberam o diploma de 10 anos da Engenharia e a Medalha Nilo Peçanha. O Consº Prof. Herbert Meachessi, disse: - "Quero agradecer ao Sr. Diretor-Geral pelas instalações que estão sendo realizadas no 3º Grau, principalmente a Sala dos Professores. quanto à homenagem aos professores do 3º Grau, por ocasião da entrega da Medalha "Nilo Peçanha", devo ressaltar, entre os professores que receberam o "Diploma de Reconhecimento", a atuação dos Professores Hélio Gelape e Hélio Ribeiro da Silva e também, à época, da Secretária Inis Fátima de Paula, através dos esforços ingentes para a criação dos Cursos de Engenharia. E, finalizando solicito que na próxima reunião do Conselho seja colocada na pauta a "Ficha de Avaliação do Corpo Docente". O consº Prof. Hélio Gelape disse de sua satisfação de estar entre os colegas, participando desta reunião e agradeceu as palavras do Conselheiro Meschessi. E, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, terminando os trabalhos às 17:00 horas, determinando que eu, Belmira Augusta Martins, Se-

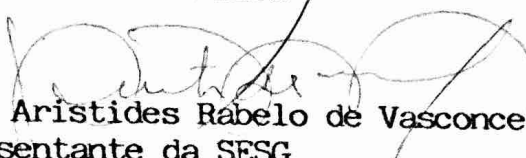
cretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 24 de novembro de 1989.



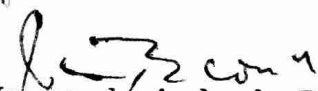
Prof. Wilton da Silva Mattos
Presidente do Conselho Diretor



Prof. Herbert Meschessi Duarte
Representante da SESu



Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos
Representante da SESG

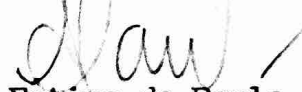


Prof. Jayme de Andrade Peconick
Representante da FIEMG

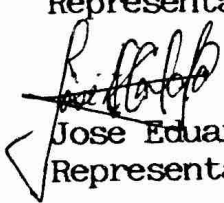
Prof. Hélio Gelape
Representante do CEFET/MG



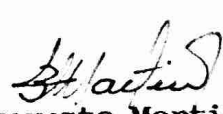
Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Representante do CEFET/MG.



Drª Inis Fatima de Paula
Representante do CEFET/MG.



Jose Eduardo de Souza Caldas
Representante do CEFET/MG.



Belmira Augusta Martins
Secretária do Conselho Diretor